



RESOLUÇÃO Nº 815/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista a faculdade prevista no Artigo 101 do Estatuto baixado pelo Decreto nº 18.994, de 11 de dezembro de 1987, considerando o que consta do Processo nº 2026/95, originário do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação do Ensino Superior - NEPA,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de JOÃO MONTEIRO DE SALES ANDRADE, para, na condição de Professor Visitante, prestar assessoria ao Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação do Ensino Superior - NEPA e ao Programa de Avaliação Institucional da Uece - PROAV.

Art.2º - A renovação do contrato de trabalho terá início em 1º de fevereiro de 1995 e término em 31 de janeiro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 702/94, de 18/01/94.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1995.

Prof. Hélio Bonfim de Macêdo  
Reitor em exercício